

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de abril de 2025, às 08:45 horas, na sede social da Brise Energias Renováveis S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, n. 360, 12º Andar – parte, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.543-000.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença da titular da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **MESA:** Presidente: Ricardo Alberto Oliveira dos Santos; Secretária: Luana Martins Vianna.

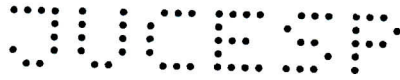
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aprovação do aumento do capital social da Companhia no valor de **R\$ 175.558.652,51** (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), mediante a emissão de 175.558.652 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e cinquenta e duas) novas ações ordinárias; (ii) a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia de maneira a refletir o aumento do capital; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar ou exercer todos e quaisquer atos relacionados à implementação das deliberações acima.

5. **DELIBERAÇÃO:** A única Acionista da Companhia decidiu

5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, passando dos atuais **R\$ 419.697.639,18** (quatrocentos e dezenove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos) para **R\$ 595.256.291,69** (quinhentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), um aumento, portanto, de R\$ 175.558.652,51 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), com a emissão de 175.558.652 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ora emitidas pela Companhia são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista da Companhia, **Ibitu Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob nº 13.950.526/0001-84**, sociedade por ações com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, conforme devidamente detalhado no Boletim de Subscrição, que integra a presente ata, como **Anexo I**.

5.3. Em virtude do aumento de capital ora deliberado, nos termos do item 5.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, refletir o aumento de capital e a emissão de novas ações da Companhia, que passa a vigorar seguinte redação:



“Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 595.256.291,69 (quinhentas e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), dividido em 595.256.291 (quinhentas e noventa e cinco milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, duzentas e noventa e uma ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”

5.4. A Acionista decide autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, quais sejam: **Mesa:** Presidente - Ricardo Alberto Oliveira dos Santos; Secretária - Luana Martins Vianna **Acionista:** Ibitu Energias Renováveis S.A.

“A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio”

São Paulo, 16 de abril de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
Ricardo Alberto Oliveira dos Santos
Ricardo Alberto Oliveira dos Santos
Presidente

DocuSigned by:
Luana Martins Vianna
Luana Martins Vianna
Secretária

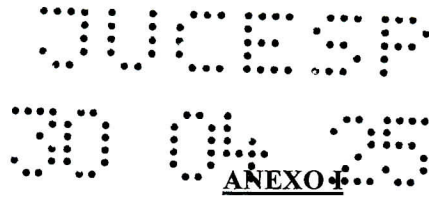
DS
UGS

Acionista:

Assinado por:
Paulo Alexandre Coelho Abranches
Ibitu Energias Renováveis S.A
Paulo Alexandre Coelho Abranches
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Ricardo Alberto Oliveira dos Santos
Ricardo Alberto Oliveira dos Santos
Diretor Financeiro





BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Valor Total de Emissão: R\$ 175.558.652,51
Nº de Ações Ordinárias Emitidas: 175.558.652

Acionista	Nº de Ações	Valor Subscrito	Forma de Integralização
Ibitu Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ nº 13.950.526/0001-84, ações com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000	175.558.652	R\$ 175.558.652,51	Integralização realizada, nesta data, em moeda corrente nacional, no valor total de R\$ 175.558.652,51 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), mediante aporte do Acionista único.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

DS
UGSJ

Mesa:

DocuSigned by: Ricardo Alberto Oliveira dos Santos
Ricardo Alberto Oliveira dos Santos
Presidente

DocuSigned by: Luana Martins Vianna
Luana Martins Vianna
Secretária

Subscritor:

Assinado por: Paulo Alexandre Coelho Abranches
5736D989EB1D4CA...
Ibitu Energias Renováveis S.A.

DocuSigned by: Ricardo Alberto Oliveira dos Santos
208F049F1EB6412...

Paulo Alexandre Coelho Abranches
Diretor Presidente

Ricardo Alberto Oliveira dos Santos
Diretor Financeiro